



| | |
|------------------|-------------|
| Circuito | |
| Categoria | |
| DATA | HORA |
| | |

CCD

| | |
|-------------------|--|
| DECISÃO Nº | |
|-------------------|--|

DE: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**PARA: DIRECTOR DE CORRIDA
SECRETÁRIO DA PROVA
CHEFE PARQUE FECHADO
CHEFE DE BOXES**

ABERTURA DO PARQUE FECHADO

 (a)

TREINOS

 (a)

MANGA

 (a)

CORRIDA

O Colégio de Comissários Desportivos comunica que, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, nem notificações oficiais que configurem eventuais anomalias, durante o decorrer dos 15 / 30 (b) minutos seguintes à publicação da Classificação OFICIOSA do (s) treinos / manga / corrida (b), a partir deste momento deverá considerar-se aberto o Parque Fechado.

Os karts a seguir referidos continuarão em Parque Fechado pelos seguintes motivos

| Nº do kart | Motivo |
|-------------------|---------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

O Colégio de Comissários Desportivos

Publicar no quadro Oficial

(a) Assinalar com X o que é aplicado
(b) Riscar em caso de não aplicação